



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

HOMOLOGO

19/08/24

Francisco Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

Analisa a veracidade das denúncias formuladas pelos representantes dos pais dos alunos da Escola Polo Municipal Multisseriada de Educação Infantil Amado Fontes, em Ministro Andrezza - RO, e dá outras providências.		
Interessada: Secretaria Municipal de Educação - SEMED 2ª Promotoria de Justiça de Cacoal		Município: Cacoal/RO
Relatora: Conselheira Francisca Batista da Silva		
Processo n.º 035/23-CEE/RO Processo n.º 053/23-CEE/RO (apensando)	Parecer CEB/CEE/RO n.º 035/24	Aprovação: 08/07/2024

## HISTÓRICO

A Secretária da Secretaria Municipal de Educação de Ministro Andrezza, por meio do Ofício n.º 005/2022/SEMED, protocolado neste Conselho em 19.01.23, encaminhou a este Conselho solicitação e os documentos referentes ao encerramento das atividades da Escola Polo Municipal Multisseriada de Educação Infantil e Ensino Fundamental Amado Fontes, em Ministro Andrezza - RO, Amado Fontes. A solicitação com os referidos documentos deu origem ao Processo n.º 035/23-CEE/RO.

Por meio do Ofício n.º 000056/2023 - 2ª PJC, de 15 de março de 2023, a Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça de Cacoal encaminhou a este Conselho Estadual de Educação, cópias de documentos sobre denúncia formulada pelos representantes dos pais dos alunos da EPMMEIEF Amado Fontes, em Ministro Andrezza-RO, “para conhecimento e providências/fiscalização, nos termos da LDB e Resoluções do CNE”. Os referidos documentos encaminhados, em 16 de março de 2023, originaram neste Conselho o Processo n.º 053/23-CEE/RO.

No dia 8 de maio de 2023, por deliberação da Câmara de Educação Básica, o referido Processo n.º 053/23-CEE/RO foi apensado ao Processo n.º 035/23-CEE/RO, em análise.

A Escola Polo Municipal Multisseriada de Educação Infantil e Ensino Fundamental Amado Fontes está localizada na zona rural, na Linha 07, Gleba 07, Lote 80, no município de Ministro Andrezza/RO, e tem como entidade mantenedora a Prefeitura Municipal de Ministro Andrezza por meio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

  
Horácio Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO


Os últimos atos de regularização da Escola junto a este Conselho Estadual de Educação foram o Parecer CEB/CEE/RO n.º 054/21 e a Resolução CEB/CEE/RO n.º 771/21, publicada no DOE n.º 31 em 16.02.22, que concederam por quatro anos, à Escola Polo Municipal Multisseriada de Educação Infantil e Ensino Fundamental Amado Fontes, em Ministro Andrezza, Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar I e II, e do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, em classes multisseriadas, que estão em vigor.

A Escola iniciou suas atividades no ano de 1980, sem Decreto de Criação. Foi criada oficialmente pelo Decreto Municipal n.º 1.217/1.981, como Escola Rural, para ofertar o Ensino Fundamental da 1ª a 4ª série, em Classes Multisseriadas. Por meio do Decreto Municipal n.º 504/PMMA/02 recebeu a denominação de Escola Polo Municipal de Ensino Fundamental Amado Fontes. Por meio do Decreto n.º 5.295/PMMA/2021, de 05.03.2021, teve novamente sua denominação alterada para Escola Polo Municipal Multisseriada de Educação Infantil e Ensino Fundamental Amado Fontes.

A Câmara de Educação Básica deste Conselho Estadual de Educação apreciou a solicitação de encerramento das atividades escolares da Escola Amado Fontes, formulada pela Secretaria Municipal de Educação de Ministro Andrezza, objeto do Processo n.º 035/23-CEE/RO, bem como apreciou o Processo n.º 053/23-CEE/RO, que foi apensado ao Processo n.º 035/23-CEE/RO que trata de denúncias formuladas por representantes dos pais dos alunos da Escola Municipal Amado Fontes, em Ministro Andrezza-RO, encaminhada a este Conselho pela 2ª Promotoria de Justiça de Cacoal “para conhecimento e providências/fiscalização, nos termos da LDB e Resoluções do CNE”. No Parecer CEB/CEE/RO n.º 028/23, aprovado pela Câmara de Educação Básica, destaca-se, em relação ao Processo n.º 035/23-CEE/RO, a seguinte deliberação no item 1 do voto do relator:

Negue o encerramento das atividades escolares da EPMMEIEF Amado Fontes, em Ministro Andrezza, no ano letivo de 2023, enquanto não houver a aceitação da comunidade de pais de alunos e a oferta das etapas da educação básica, conforme normas específicas em vigor.

Quanto ao Processo n.º 053/23-CEE/RO, no Voto da Relatora do referido Parecer CEB/CEE/RO n.º 028/23 consta no item 5 a seguinte deliberação “Solicite à Presidência deste

  
Horácio Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

CEE/RO que constitua Comissão Verificadora, objetivando apurar as suspeitas de irregularidades que originaram o Processo n.º 053/23-CEE/RO”.

Em observância ao referido item 5 do Parecer CEB/CEE/RO n.º 028/23 e em cumprimento ao §2º do artigo 35 da Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO, o Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, por meio da Portaria n.º 074/23-CEE/RO, de 31 de agosto de 2023, designou Comissão Verificadora composta por Assessoria Técnica deste Conselho, com a finalidade de apurar as suspeitas de irregularidades que originaram o Processo n.º 053/23-CEE/RO, cujas denúncias foram apresentadas pelos representantes dos pais dos alunos da Escola Polo Municipal Multisseriada de Educação Infantil e Ensino Fundamental Amado Fontes e encaminhada a este Conselho pelo Ministério Público do Estado de Rondônia - 2ª Promotoria de Justiça de Cacoal.

## ANÁLISE

Nos dias 7 e 8 de novembro de 2023, a Comissão Verificadora realizou visita técnica na Secretaria Municipal de Educação de Ministro Andrezza e na EPMMEIEF Amado Fontes.

Na SEMED, a Comissão Verificadora reuniu-se com a Secretária Municipal de Educação e com a Coordenadora Pedagógica, onde foi exposto o objetivo da visita, sendo prestadas as informações solicitadas e apresentados os documentos que se fizeram necessários a análise da denúncia de possíveis irregularidades no funcionamento da EPMMEIEF Amado Fontes.

Mediante os pontos elencados na denúncia, a Secretária procedeu os esclarecimentos de cada situação apresentada, sendo solicitado que a mesma encaminhasse por escrito os esclarecimentos pontuados à Comissão Verificadora no Conselho Estadual de Educação, para apensamento aos autos.

A seguir descreve-se os esclarecimentos encaminhados pela Secretaria de Educação:

### 1. Turmas multisseriadas na Educação Infantil e Ensino Fundamental:

[...] a Escola Amado Fontes conta hoje com um total geral de 32 alunos, em virtude a esse baixo número de alunos e a inconsistência de justificativa para conceber atendimento necessário ao número de alunos x professor, houve-se a necessidade de reestruturar as turmas de formas multisseriadas, levando a escola hoje a contar com apenas três turmas, uma de Educação Infantil com 10 crianças; uma com os Anos Iniciais do Ensino Fundamental com 12 alunos; e uma com os Anos Finais do Ensino

Fundamental com 10 alunos; Levando em consideração que na zona urbana temos salas de aula com até 35 alunos, fazendo essa análise há uma disparidade muito grande em relação a zona rural e urbana.

## 2. Redução da oferta do transporte escolar:

[...] foi realizado um estudo de rotas, pensando na melhoria do trajeto para os alunos, visando os mesmos passarem menos tempo nos ônibus escolares, cumprindo a legislação do transporte escolar, havia reclamações por parte dos pais, pois muitas crianças precisavam sair de casa de madrugada, esse ônibus fazia um percurso longo até a zona urbana para a escola que oferta o ensino médio. Esse estudo possibilitou o aumento do número de ônibus e diminuiu os quilômetros por rota, antes haviam três ônibus e hoje são quatro Ônibus, com isso diminuiu as quantidades de travessões que os ônibus percorriam, inclusive foi disponibilizado um ônibus menor que consegue acesso a aldeia, ainda pensando no melhor para os alunos, foi alterado o horário de funcionamento do turno matutino para o turno vespertino, sendo assim os alunos não precisam sair tão cedo de suas residências.


## 3. Retiradas de materiais/bens públicos da unidade escolar por parte da SEMED:

[...] esse é um trabalho comum entre órgãos públicos, realizar cedência ou empréstimos de materiais que estão sobrando em um setor e levar para outro, foram retirados dez jogos de mesas de Educação Infantil, pois não estavam sendo utilizados em função do número de crianças matriculadas e também dois computadores por estarem sem utilização na escola devido o número de professores reduzidos.

[...] Esses materiais descritos acima foram levados para a Escola Pequeno Anjo, pois hoje com a nova política da educação precisamos recrutar as crianças com idade para a educação infantil, através da busca ativa o número de alunos vem aumentando gradativamente, esses utensílios foram usados para equipar a referida escola, obedecendo o processo legal com formalização de termo de doação. Após isso o município ganhou do estado, carteiras novas que atendem todos os segmentos escolares e as carteiras da Escola Amado Fontes foram todas trocadas por novas”.

## 4. Oposição dos professores quanto ao fechamento do funcionamento da escola e quanto ao ensino em turmas multisseriadas:

[...] os funcionários da escola são contra o fechamento, pois os mesmos são moradores das regiões circunvizinhas a escola, o que dificultaria o deslocamento diário para a zona urbana, muitos até fizeram motim juntamente com a comunidade, para assegurar que a escola permanecesse lá, causando grandes transtornos entre os pais e os gestores municipais, ocasionando a dificuldade de diálogo entre as partes, chegando até ao ponto de recebermos ameaças por parte da comunidade. Hoje da forma que está funcionando há grande rejeição por parte da comunidade e os professores estão insatisfeitos em realizar o trabalho dessa forma, pois apesar do baixo número de alunos, sentem dificuldade em prestar um bom atendimento aos diversos anos escolares ao mesmo tempo, infelizmente sabemos que é real essa dificuldade, pois apesar do baixo número de alunos, sentem dificuldade em prestar um bom

  
Horácio Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

atendimento aos diversos anos escolares ao mesmo tempo, infelizmente sabemos que é real essa dificuldade, pois nós não fomos preparados para trabalharmos dessa forma, houve-se época no país que os estudos eram ofertados dessa maneira, mas nos dias atuais isso é retroceder no tempo. Conforme fomos orientados pelo CEE/RO, estamos marcando uma reunião para esse ano ainda, juntamente com o Ministério Público, para sensibilizar os pais dos alunos das séries finais do Ensino Fundamental a transferirem os filhos para a zona urbana, devido aos problemas que o município vem enfrentando em relação ao índice da folha, onde não é viável a contratação de mais servidores, visto que o número de alunos vem baixando a cada ano que passa, caso seja solucionada essa questão a escola continua funcionando com Ensino Infantil e Ensino Fundamental Séries Iniciais e com professores capacitados para trabalharem com as salas multisseriadas.

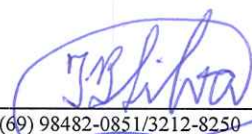
#### 5. Comportamento inadequado e sem ética de professor que lecionava na turma da Educação Infantil:

[...] trata-se de um professor que é morador da comunidade desde sua infância e trabalhava na Escola Amado Fontes desde a sua fundação como escola polo. Nos últimos anos o profissional se encontrava com dificuldades emocionais e problemas familiares, o que acarretou a falta de conduta ética, desde que foi percebida essa dificuldade do servidor, a gestão passou a trabalhar com o mesmo, oferecendo até auxílio para tratamento, jamais foi permitido que adentrasse a sala de aula alterado, sempre foram tomadas providências quando era do conhecimento da gestão. No dia em que ocorreu esse fato a equipe multidisciplinar da SEMED, se deslocou para a escola, colocando um substituto em sua sala e o tirando de sala, como o mesmo estava alterado, foi marcada uma conversa para o dia seguinte com o servidor, sua esposa e a gestão, mais uma vez foi oferecido auxílio para tratamento, mas o mesmo optou pelo remanejamento para a escola da zona urbana, tendo seu pedido deferido imediatamente, hoje o mesmo encontra-se lotado na Escola Cecília Meireles, apresentando uma ótima conduta profissional, sendo bastante elogiado pelos servidores da escola, pode-se perceber que a socialização com outros colegas e vendo que é útil na escola, vem melhorando seu psicológico e sua autoestima.

Após a reunião com a Secretária a Comissão Verificadora lavrou um termo de atendimento, que se encontra apensado nos autos.

A Comissão Verificadora visitou à EPMMEIEF Amado Fontes, com objetivo de verificar as suas atuais condições de funcionamento sob os aspectos físico, administrativo e pedagógico, bem como, o atendimento à clientela escolar, sendo levantadas as informações a seguir:

Físico

  
5

Foi verificada a estrutura física do prédio escolar, suas dependências, na parte interna e externa, bem como os equipamentos e mobiliário, onde ressalta-se:

1. O prédio necessita de manutenção e reparos na sua estrutura física e também nas instalações elétricas e hidrossanitárias;

2. Alguns ambientes escolares, como: biblioteca escolar, sala de informática e sala de recursos multifuncionais, existentes no momento da concessão do último Ato de regularização, foram desativados;

3. Os banheiros dos alunos, masculino e feminino continuam sem adaptação dos vasos e pias, para uso das crianças da Educação Infantil. Também não foi providenciado a brinquedoteca e o parque infantil, conforme foi solicitado nas determinações do item 3.3 do Voto dos Relatores do Parecer CEB/CEE/RO n.º 054/21;

4. Em função do baixo número de alunos, foram retirados da escola 10 jogos de mesa com cadeiras e dois computadores para atender as crianças da Educação Infantil da Escola Municipal de Educação Infantil Pequeno Anjo, sendo disponibilizado por meio do deferimento da SEMED;


5. A escola possui equipamentos e mobiliário em condições razoáveis de conservação e em quantidade suficiente para atender o quantitativo de alunos. As salas de aula possuem climatização.

#### Administrativo

O funcionamento da escola ocorre no turno vespertino, das 12h30 às 17h, atendendo uma clientela escolar composta por 34 alunos, em classes multisseriadas, assim distribuídos: uma turma de Educação Infantil com crianças do Pré-escolar I e II, duas turmas do Ensino Fundamental, uma turma com alunos do 1º ao 5º ano e outra com alunos do 6º ao 9º ano.

Ressalta-se que na sexta-feira a Escola oferta aulas de reforço, alternado com planejamento coletivo dos professores.

Verificou-se na organização das turmas do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, o descumprimento das determinações contidas no Voto dos Relatores do Parecer CEB/CEE/RO n.º 054/21, que orientou a formação de uma turma composta pelos alunos dos 1º, 2º e 3º anos;

  
Horácio Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

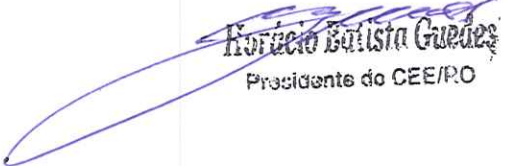
Foi analisado o quadro demonstrativo do corpo técnico e administrativo e do corpo docente, sendo detectadas algumas situações, tais como: a diretora escolar da EPMMEIF Amado Fontes foi exonerada, mas foi nomeada para assumir a direção escolar da EMEI Pequeno Anjo, e pela Portaria n.º 12/PMMA/2023 foi nomeada nova diretora da Escola Amado Fontes na condição de frequentar a escola, uma vez na semana, de forma escalonada; A escola possui três funcionários com contrato de zelador: uma acumula as funções de merendeira e zeladora, um atuando como zelador e vigia permanente da escola, e uma com laudo de readaptação, que auxilia a turma do 1º ao 5º ano com aulas de reforço de Leitura e Tabuada, pois a mesma possui formação em Pedagogia e também fica responsável pela escola nos dias em que a diretora escolar não está presente; Estão lotados na escola quatro professores: duas licenciadas em Pedagogia devidamente habilitadas lecionando para as turmas multisseriadas da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental; dois lecionando para a turma multisseriada dos Anos Finais do Ensino Fundamental, um licenciado em Letras/Português lecionando os componentes curriculares Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Arte, Técnicas de Redação, História e Ensino Religioso, nos dias de segunda e quarta-feira, e outro licenciado em Pedagogia lecionando os componentes curriculares Matemática, Ciências, Geografia, Educação Física e Técnicas Agrícola, nos dias de terça e quinta-feira.

Verificou-se que apenas os componentes curriculares Língua Portuguesa e Técnicas de Redação estão sendo ministrados por professor com formação específica, os demais não possuem formação específica para a docência que exercem, em total descumprimento da legislação específica em vigor.

Na escola é servido merenda escolar duas vezes no turno, uma antes de iniciar as aulas e outra no horário do recreio escolar;

Foi constatado que os ônibus escolares deixam os alunos na escola às 12h30 e retornam para levar os alunos até suas casas depois das 17h30, ficando os alunos cerca de 30 minutos em espera diariamente. Em dias que "... ocorre problema com o transporte escolar, chegam a ficar na espera por mais de uma hora. Esse tempo de espera ocorre, em função dos ônibus ter que pegar primeiramente os alunos das escolas urbanas".

Na escola tem uma sala onde funciona secretaria escolar, sala de professores e direção escolar, possui computadores interligados a Internet via *Wi-Fi*, impressora, mesas e cadeiras,

  
Horácio Balista Guedes  
Presidente do CEE/RO

armários com materiais de papelaria e estantes com livros de apoio didático, também é climatizada e possui banheiro interno.

Observou-se que os docentes que lecionam na escola, moram em chácaras nas áreas circunvizinhas, sendo residentes na localidade há muito tempo e, ainda, que há demanda de profissionais com licenciaturas específicas para lecionar os componentes curriculares dos Anos Finais do Ensino Fundamental.

A Comissão Verificadora constatou, durante a visita à Escola, que os documentos de cunho pedagógico, bem como, de escrituração escolar não estão arquivados na referida instituição de ensino, e sim, na SEMED, por esse motivo deixou de analisar a Matriz Curricular do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, a distribuição de aulas dos professores, a composição do horário escolar e os Planos de Curso, sendo justificado a ausência dos referidos documentos em razão da Escola não contar com a presença diária da diretora, do supervisor escolar e do orientador educacional. Conforme foi observado, os docentes não seguem um plano de ensino específico e ministram suas aulas de acordo com a programação dos livros didáticos e uso de recursos audiovisuais existentes na escola. Na sala dos professores há um quadro de vidro onde é fixado o horário escolar, não havendo controle das aulas diárias, cada profissional é responsável pelo seu trabalho.

A Comissão Verificadora manteve conversa com alguns professores e funcionários de apoio presentes, que prestaram informações de como desenvolvem suas funções diariamente. Também foi solicitado informações dos motoristas e monitores dos ônibus escolares referentes aos horários de deslocamento dos ônibus escolares, sendo constatado e registrado, o horário de chegada na escola para transportar os alunos com destino às suas linhas de residência.

## CONCLUSÃO

Com base no Relatório de Visita da Comissão Verificadora, constituída para apurar denúncia de representantes dos pais dos alunos da Escola Polo Municipal Multisseriada de Educação Infantil Amado Fontes, em Ministro Andreazza - RO, encaminhada a este Conselho pela 2ª Promotoria de Justiça de Cacoal, verifica-se:



19/08/24

  
Horácio Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

1. sobre a oposição dos professores quanto ao fechamento da escola e quanto ao ensino em multisseriadas, que a Escola Amado Fontes continua funcionando, conforme orientação deste Conselho e desejo dos pais dos alunos e comunidade em geral, entretanto, necessita, com urgência, de redimensionamento ou reorganização da oferta do ensino, em função do número reduzido de alunos e professores; Assim sendo, visando a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem, torna-se fundamental a capacitação em serviço dos professores para atuarem adequadamente na docência das Classes Multisseriadas, na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, este último organizado da seguinte forma: 1º, 2º e 3º Anos, uma classe; 4º e 5º Anos, outra classe. Torna-se fundamental, ainda, em face do número reduzido de alunos e professores, que a SEMED envie esforços visando melhorar o atendimento dos alunos dos anos finais do Ensino Fundamental, dialogando sempre com os pais dos alunos;

2. quanto à denúncia de redução da oferta do transporte escolar, essa situação já foi resolvida com o aumento da frota, de três para quatro ônibus, contudo, a SEMED deve continuar buscando formas de melhoria do atendimento, evitando atrasos no transporte escolar dos alunos, conforme denunciado pelos representantes dos pais dos alunos;

3. sobre as retiradas de materiais/bens públicos da unidade escolar por parte da SEMED, trata-se de medida de gestão administrativa, considerando o número reduzido de alunos atendidos pela Escola;

4. quanto ao comportamento inadequado e sem ética do professor que lecionava na turma da Educação Infantil, essa situação encontra-se pacificada com a mudança de comportamento de modo positivo e o remanejamento do professor para outra escola.

Sobre as condições de funcionamento da EPMMEIEF Amado Fontes, constata-se:

I - Quanto às instalações físicas, elétricas e hidrossanitárias: o prédio necessita de manutenção e reparos. As salas de aula possuem climatização. Alguns ambientes escolares, existentes no momento da concessão do último Ato de regularização, foram desativados, medida injustificável, mesmo com o número reduzido de alunos;

Os banheiros dos alunos da Educação Infantil continuam sem adaptação dos vasos e pias. Também não foi providenciado a brinquedoteca e o parque infantil, conforme foi solicitado nas determinações do Parecer CEB/CEE/RO n.º 054/21; Os equipamentos e

  
Rogério Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

mobiliário encontram-se em estado regular de conservação, em quantidade suficiente para atender a clientela escolar.

II - Sobre o aspecto administrativo, constata-se que a ausência diária da diretora, bem como o número reduzido de professores, principalmente nos Anos Finais do Ensino Fundamental, prejudica sobremaneira, o bom funcionamento da Escola.

III - Quanto ao aspecto pedagógico, observa-se, não obstante, a informação de realização de planejamento semanal, a ausência de planos de aula, pois os professores seguem a programação dos livros didáticos. A falta de preparo dos professores para atuar nas classes multisseriadas, bem como, dos documentos pedagógicos na Escola, também interferem no bom funcionamento da Escola e, conseqüentemente, na qualidade do ensino oferecido.

Assim sendo, medidas de curto, médio e longo prazos devem ser adotadas pela Prefeitura e SEMED de Ministro Andreazza, visando corrigir as falhas e irregularidades identificadas na Análise e Conclusão deste Parecer.

#### VOTO DA RELATORA

Diante do exposto e analisado, somos de parecer favorável que a Câmara de Educação Básica:

1. Determine à Secretaria Municipal de Educação de Ministro Andreazza que informe a este Conselho, no prazo máximo de 150 (cento e cinquenta) dias, sobre a adoção de providências, no sentido de redimensionar/reorganizar o funcionamento da Escola Polo Municipal Multisseriada de Educação Infantil e Ensino Fundamental Amado Fontes, em Ministro Andreazza, buscando corrigir as falhas e irregularidades pontuadas neste Parecer, de forma a assegurar atendimento com qualidade de acordo com as necessidades de cada etapa de ensino ofertada.

2. Encaminhe cópia deste Parecer à 2ª Promotoria de Justiça de Cacoal.

  
Conselheira Francisca Batista da Silva  
Relatora

  
Horácio Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

## DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova o Parecer da Relatora  
Sala das Sessões, Porto Velho, 8 de julho de 2024.



Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais  
Presidente da Câmara de Educação Básica



Agenor Fernandes de Souza  
Conselheiro



Antônio Evangelista Sansão Puruborá  
Conselheiro



Camila Fernanda Carvalho Caetano  
Conselheira



Francisca Diniz de Melo Martins  
Conselheira



Gláucia Lopes Negreiros  
Conselheira



Kary Jean Falcão Gonçalves  
Conselheira



Severino Bertino Neto  
Conselheiro

